

Moção

Venda do Silo-Auto

1. O Silo-Auto foi construído na década de 60 do século XX, a partir de uma concessão da Câmara Municipal do Porto que expira em Setembro de 2012. **A alienação agora proposta vai diminuir o património do município e junta-se a dezenas de alienações ocorridas na última década, que empobrecem de maneira significativa a Câmara e a cidade.** A coligação PSD/CDS pode vender o Silo-Auto porque a infra-estrutura, em vez de ser alienada, foi anteriormente concessionada. A decisão subtrai património à cidade e empobrece o nosso futuro.
2. A proposta da Câmara prevê a redução do número de lugares de estacionamento público, dos actuais 850 para 420, **na mesma altura em que lança um concurso para concessionar mais lugares públicos de estacionamento pagos na via pública.** A situação causa profunda estranheza e merece um amplo escrutínio.
3. Ainda há pouco mais de um ano foi apresentada uma proposta do Gabinete de Arrumação e Estética do Espaço Público (GAEEP) da Câmara Municipal do Porto para intervir no Silo-Auto.
4. Não são impostas **nenhumas condições para o futuro comprador**, para além da proibição de demolir o edifício. Isso significa que ficarão por resolver questões de inserção urbana e que a Câmara Municipal despreza uma oportunidade irrepetível de as solucionar. Acresce que a eventual mudança de utilização de uma parte do imóvel é **susceptível de violar as disposições do Plano Director Municipal.**

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em 21 de Novembro de 2011, considera que:

1. **Só em circunstâncias excepcionais a Câmara deve antecipar receitas com a venda de património. Essa opção terá que ser, em cada caso, bem justificada.**
2. **Não havendo qualquer evidência de que a opção da alienação beneficie a cidade dada a falta de informação sobre todo este processo, a proposta da CMP deve ser rejeitada.**